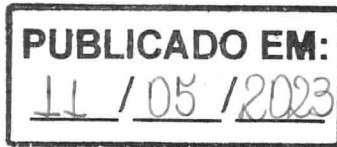




**LEI Nº 2.792, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam desafetados do rol dos bens de uso comum, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, os imóveis a seguir descritos:

- 1) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.733, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados).
- 2) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.737, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados).
- 3) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 32.738, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados).
- 4) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.039, constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).
- 5) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.040, constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).



6) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.041, constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).

7) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.042, constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).

8) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.043, constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).

9) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.044, constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).

10) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35,045, constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados).

11) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 35.046, constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados).

12) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

13) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

14) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e



sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

15) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

16) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

17) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

18) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

19) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

20) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

21) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.



22) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

23) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

24) Matriculado no CRI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

25) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

26) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m<sup>2</sup> (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

27) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

28) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

29) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m<sup>2</sup>



(setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

30) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

31) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m<sup>2</sup> (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

32) Imóvel Matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

33) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.232, constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados).

34) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

35) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.239, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado na Rua B, no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados).

36) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 29.240, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado na Rua B no Condomínio Residencial Cachoeira de Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados).



37) Imóvel Matriculado no CRI sob o n.º 38.249, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados), com as descrições constantes da referida matrícula

38) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38.250 constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados).

39) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38.251. constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados).

40) Imóvel Matriculado no CRI sob o N.º 38252 constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados).

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis descritos no artigo antecedente, tudo de acordo com as seguintes descrições e valores:

- 1) Imóvel constante do LOTE N.º 12, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito Metros Quadrados) – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), matrícula 32733.
- 2) Imóvel constante do LOTE N.º 16, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) matrícula 32737
- 3) Imóvel constante do LOTE N.º 17, QUADRA 02, Prolongamento Bairro Jardim Alvorada, com área de 227,42,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete e quarenta e dois metros quadrados). R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) matrícula 32738.
- 4) Imóvel constante do LOTE N.º 64, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35039
- 5) Imóvel constante do LOTE N.º 65, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) matrícula 35040.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

- 6) Imóvel constante do LOTE N.º 66, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35041.
- 7) Imóvel constante do LOTE N.º 67, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35042.
- 8) Imóvel constante do LOTE N.º 68, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35043.
- 9) Imóvel constante do LOTE N.º 69, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), matrícula 35044.
- 10) Imóvel Constante do LOTE N.º 70, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 252,81,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois e oitenta e um metros quadrados). R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) matrícula 35045.
- 11) Imóvel constante do LOTE N.º 71, QUADRA 06, Residencial Cidade Jardim, com área de 348,44,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito e quarenta e quatro metros quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) matrícula 35046.
- 12) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.268, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 02, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 13) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.269, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 03, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 14) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.270, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 04, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

15) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.271, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 06, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

16) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.273, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

17) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.274, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

18) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.275, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

19) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.276, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

20) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.277, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

21) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.282, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

22) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.283, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

23) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.284, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

24) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.285, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

25) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 34.286, livro 2-RG, situado no Loteamento Jardim Marilândia, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 12, com área de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

26) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.206, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 08, QUADRA 01, com área de 501,82m<sup>2</sup> (quinhentos e um e oitenta e dois metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

27) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.207, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 01, com área de 498,58m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito e cinquenta e oito metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

28) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.239, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

29) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.252, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 02, com área de 782,54m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e dois e cinquenta e quatro metros quadrados), com as descrições



constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

30) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.265, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 33, QUADRA 02, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

31) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.298, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 07, QUADRA 04, com área de 517,40m<sup>2</sup> (quinhentos e dezessete e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

32) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 29.321, livro 2-RG, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 05, com área de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

33) Imóvel constante do LOTE N.º 34, QUADRA 01, situado no Loteamento Cachoeira do Trindade II, com área de 527,07m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e sete e sete Metros Quadrados). R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), matrícula 29232.

34) Imóvel matriculado no RI sob o n.º 26.806, livro 2-RG, situado no Loteamento São Paulo, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 08, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

35) Imóvel constante do LOTE N.º 07, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 29239.

36) Imóvel constante do LOTE N.º 08, QUADRA 02, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 29240.



37) Imóvel constante do LOTE N.º 21, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) matrícula 38249.

38) Imóvel constante do LOTE N.º 22, QUADRA 03, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos Metros Quadrados). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) matrícula 38250.

39) Imóvel constante do LOTE N.º 27, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 567,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e sete Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) matrícula 38251.

40) Imóvel constante do LOTE N.º 30, QUADRA 04, situado no Condomínio Residencial Cachoeira do Trindade, com área de 559,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e nove Metros Quadrados). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), matrícula 38252.

**Art. 3º** Os recursos arrecadados com a venda dos lotes, obtidos na forma do artigo anterior, serão revertidos integralmente para investimentos em projetos de infraestrutura urbana.


§ 1º. Para fins de controle e fiscalização, os recursos mencionados no caput deste artigo serão depositados, aplicados e movimentados em conta bancária específica.

§ 2º. Os recursos de que trata este artigo serão contabilizados na seguinte receita orçamentária: 2.2.2.1.01.01 – Alienação de Bens Imóveis - Principal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 11 de maio de 2023.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**